



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2023

**Altera dispositivo do Projeto de Lei nº
07/2023, que altera o Estatuto do
Magistério.**

Art. 1º O artigo 3º do Projeto de Lei nº 007/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As disposições desta lei têm efeito a partir da competência **fevereiro de 2023, inclusive.” (NR)**

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Campos Gerais, 27 de fevereiro de 2023.

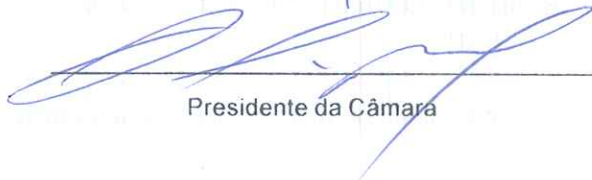
MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO
LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 08 votos 01

Sala das Sessões 28 de fevereiro de 23



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 07/2023, para corrigir erro material constatado no texto de seu artigo terceiro.

Com a aprovação do projeto de lei no mês de fevereiro, pretende-se apenas o efeito para o mês vigente, não buscando-se efeitos retroativos.

Por todo o exposto, e encontrando-se a presente emenda modificativa em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovada em sua totalidade.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal